Lei nº 7322 de 30.04.93
D.O.M nº 10108 de 11.05.93

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/11/00

Walter Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 17/03/93

PROJETO DE LEI Nº 063/93

ASSUNTO: Denomina de Maximiano Pereira do Nascimento uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Edgar Mendes

LEI Nº 7322 DE 30/04/93

DIOM Nº 10108 DE 11/05/93

ARQUIVO 24.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073221993
Projeto: 00631993
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: R MAXIMIANO NASCIMENTO

Dom nº 10108 de 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7322 DE 30 DE Abril DE 1993.

Denomina de Maximiano Pereira do Nascimento, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Maximiano Pereira do Nascimento**, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 30 **de** Abril **de 1993.**

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 24/3/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/3/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 063/93

Denomina de MAXIMIANO PEREIRA DO NASCIMENTO, uma artéria de Fortaleza,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 01/7/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de MAXIMIANO PEREIRA DO NASCIMENTO, uma artéria de Fortaleza, [illegible].

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortale - za, em 17 de Março de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 9/7/1993
PRESIDENTE

Vereador- Edgar Mendes

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 2/4/1993
PRESIDENTE

OBS: Anexo biografía.

BIOGRÀFIA

MAXIMIANO PEREIRA DO NASCIMENTO, nasceu na cidade de Russas - Ce. no dia 20 de novembro de 1889.

Casado com Maria Rosa Pereira Matias, com quem teve 16 filhos.

Era um homem simples e enérgico, pessoa trabalhadora que lutou muito para criar e ducar seus filhos. Trabalhou com honestidade para manter sua família a qual educou acima de tudo. Foi generoso / com seus familiares e amigos e com quem preocupavasse para ajudar.

Era católico apostólico, por isso era muito / bem aceito na comunidade de Barro Vermelho, atualmente Distrito de Antonio Bezerra.

Em 1936, ficou viúvo, não mais casando-se.

Em 1937, mudou-se para Fortaleza, um ano depois veio residir no Barro Vermelho, hoje, Antonio Bezerra, onde estabeleceu-se como comerciante.

Faleceu em 1962, de um infarto. Sua perda foi sentida por todos aqueles que o estimava, familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interlúcio
Em 01/4/1993
PRESIDENTE

PARECER Nº 13 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 063/93

O Vereador Edgar Mendes submeteu à apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que **"Denomina de Maximiano Pereira do Nascimento, uma artéria de Fortaleza".**

Consideramos justa a elaboração do presente projeto de lei, vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de março de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 063/93.

APROVADO
Em 6/4/1993
Presidente

Denomina de Maximiano Pereira do Nascimento, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Maximiano Pereira do Nascimento,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE abril DE 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº 513 /93.

Fortaleza, 19 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.EXa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que **"Denomina de Maximiano Pereira do Nascimento, uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta